

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160 progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0098/PROGESP/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006, resolve:

Art. 1º REVISAR o percentual de Incentivo à Qualificação, ao Servidor Técnico-Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual atual	Percentual a ser aplicado	Processo nº
Liana Renata Canonica	1978926	Assistente em Administração	18/11/2019	20%	30%	23205.001644/2017/71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2020.

ALEX SANDRO FEDRIGO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício